CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2015.

Ofício DCO/GER – 220/15
(Circular)

Às
Federações Estaduais
At.: DT

Ass.: Substituição de clubes na Série D/2015

Prezados Senhores:

Informamos que a DCO recebeu o ofício FTF 042/15 da Federação Tocantinense de Futebol encaminhando o Termo de Desistência do filiado Interporto Futebol Clube, oficializando a sua decisão de não participar do Campeonato Brasileiro da Série D.

Conforme estabelece o Artigo 27 do REC da Competição, a vaga pertencerá ao clube classificado a seguir, em relação a posição do clube desistente na tabela de classificação da competição que originou a vaga, no caso, o Campeonato Estadual do Tocantins. O segundo e terceiro colocados, Tocantinópolis EC e Gurupi EC, respectivamente, não demonstraram interesse em participar da Série D (vide ofícios em anexo).

Sendo assim, o quarto colocado, Palmas FR, confirmou sua participação como o substituto do Interporto FC na referida competição nacional (vide carta de adesão em anexo).

Estamos, portanto, procedendo a substituição nos respectivos documentos técnicos (Tabela e Regulamento) constantes no site da CBF.

Atenciosamente,

Manoel Flores
Diretor de Competições

Avenida Luiz Carlos Prestes, 130 • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro • Brasil • CEP 22.775 - 055
Tel: 00 55 (21) 3572 1900 • Fax: 00 55 (21) 3572 1990 • cbf@cbf.com.br

Anexos: Ofício FTF/042/15 – Federação Tocantinense de Futebol
Termo de Desistência do Interporto Futebol Clube
Ofício 034/15 – Tocantinópolis Esporte Clube
Ofício 09/06/2015 – Gurupi Esporte Clube
Carta de Adesão do Palmas Futebol e Regatas

Anexos referentes ao Ofício X

C/c.: DJU/DRT/DMK/DFI/CA/OUV/STJD
MMFJ/ppsl

Avenida Luiz Carlos Prestes, 130 • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro • Brasil • CEP 22.775 - 055
Tel: 00 55 (21) 3572 1900 • Fax: 00 55 (21) 3572 1990 • cbf@cbf.com.br